

ANEXO 1.5 DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE MEMBRO DE CONSELHO FISCAL

DECLARANTE: ARMANDO NOBREGA DE PAIVA
CPF:

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC, declara que conhece os termos do Estatuto Social da CBC, em especial o artigo 17 e seguintes, e declara conhecer que são impedidos para o desempenho de quaisquer funções ou cargos na CBC aqueles que forem:

- I condenados por crime doloso em sentença definitiva;
- II inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;
- III inadimplentes na prestação de contas da própria entidade ou de filiada;
- IV afastados de cargos eletivos ou de confiança da CBC ou de filiada ou em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária da CBC ou de filiada;
- V inadimplentes das contribuições: fiscais, previdenciárias e trabalhistas;
- VI falidos;
- VII que estiverem cumprindo penas aplicadas pelos Poderes do COB, da UCI da CBC, ou de filiada;
- VIII os menores de 18 (dezoito) anos.

O Declarante concorda ainda que toda e qualquer questão envolvendo o Regimento Eleitoral da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) e/ou decisão intermediária ou final relacionada ao pleito eleitoral em que pretendo participar deverá ser submetida exclusivamente à Arbitragem, em um prazo de 5 (cinco) dias corridos desde seu fato gerador ou ciência pela parte que iniciar a arbitragem, o que vier por último.

Pelo presente ato, declaro conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social da CBC e o Regimento Eleitoral da CBC, em especial com seus dispositivos concernentes à Arbitragem, comprometendo-me a não submeter, e renunciando expressamente ao direito de submeter, qualquer questão envolvendo o Regimento Eleitoral da CC e/ou decisão final ou intermediária relacionada ao pleito eleitoral em que pretendo participar a apreciação judicial para dirimir os conflitos conforme estabelecido neste capítulo sujeitando-se ao que vier a ser decidido pelo Órgão Arbitral eleito no Regimento Eleitoral da CBC.

Natal, 17 de fevereiro de 2025.



ANEXO 1.6 REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

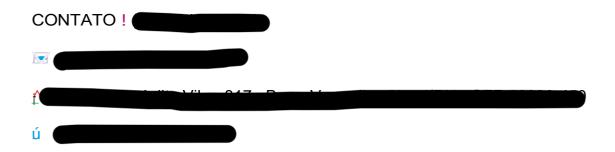
Nome:	ARMANDO NOBREGA DE PAIVA
Endereço:	
CPF:	

Eu, qualificado na forma acima, em atendimento regras do Estatuto da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC), venho apresentar meu requerimento para candidatura à vaga de Membro do Conselho Fiscal. Declaro cumprir todos os requisitos previstos no Estatuto da CBC.

Natal, 17 de fevereiro de 2025.

Assinatura Candidato à Vaga Membro Conselho Fiscal

ARMANDO NÓBREGA DE PAIVA



PERFIL PROFISSIONAL

Profissional com ampla experiência no setor bancário, gestão empresarial e liderança esportiva. Com uma trajetória marcada por posições de destaque em instituições financeiras e associações esportivas, aliando habilidades administrativas a uma paixão por esportes, tanto como atleta quanto dirigente. Empreendedor de sucesso, com mais de 30 anos no comando de uma empresa referência no mercado de acrílico no Rio Grande do Norte.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Banco Nacional S/A

Gerente

Banco do Estado do Rio Grande do Norte

- Chefe do Setor de Contabilidade
- Presidente da Banservice (empresa de recrutamento de terceirizados)
- Presidente da Seguradora
- Presidente da Associação dos Funcionários
- Diretor de Marketing Esportivo

Secretaria de Tributação do Rio Grande do Norte

Chefe de Informática do Posto Fiscal de Fronteira PB.

Acrilart LTDA

- Sócio Fundador e Diretor-Presidente -
- Empresa especializada em produtos de acrílico, consolidada há mais de 30 anos no mercado potiguar.

TRAJETÓRIA ESPORTIVA COMO ATLETA

Atletismo

Campeão dos 50m e 100m rasos nos Jogos Escolares do RN

Futebol de Salão

- Integrante da Seleção do Rio Grande do Norte
- Tetra Campeão Estadual
- Campeão dos Jogos Universitários do RN

Futebol de Mesa

Campeão Estadual do RN

Ciclismo

- Múltiplas vezes Campeão Estadual de Estrada e MTB no RN
- Vencedor de várias provas clássicas em estados vizinhos
- Integrante da Seleção de Ciclismo do RN
- Medalhista de ouro, prata e bronze na Copa Nordeste e Norte-Nordeste

EXPERIÊNCIA EM GESTÃO ESPORTIVA

- Presidente do Clube BANDERN (Banco do Estado do RN)
- Diretor das equipes profissionais de Futsal e Voleibol do BANDERN
- Diretor de Futebol de Salão do América Futebol Clube
- Presidente da Federação Potiguar de Futebol de Mesa
- Presidente e Fundador do Natal Bike Clube
- Vice-Presidente da Federação Norteriograndense de Ciclismo (dois mandatos)

- Presidente da Federação Norteriograndense de Ciclismo (um mandato)
- Membro do Conselho Fiscal do Clube dos Auditores Fiscais do RN
- Sócio e colaborador da ACIRN (Associação dos Ciclistas do RN)
- Diretor de Ciclismo do Clube Atlântico (Marinha do Brasil)
- Fundador da Turma do Bem grupo com mais de 200 ciclistas atuantes em Natal, promovendo a defesa das causas dos ciclistas
- Membro do Conselho Fiscal do Clube Atlântico (Marinha do Brasil)

Natal/RN, 20 de fevereiro de 2025



Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

No do CPF:

Nome: ARMANDO NOBREGA DE PAIVA

Data de Nascimento:

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 23:14:22 do dia 19/02/2025 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: FD31.109D.1FAB.C190



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A.

Armando Nobrega De Paiva

Código 74690528

Vencimento 28/02/2025

Valor 82,09

Natai/Riv

CPF

Forma de Pagamento **Boleto**

IMPORTANTE

O pagamento desta fatura implica todos os serviços e produtos nela contidos

Para o seu conforto a Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A. oferece algumas alternativas de pagamento da sua fatura. Rede Bancária e Casas Lotéricas.

Não utilize pagamento via DOC, transferência bancária e depósito simples, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% ao mês e multa de 2% no próximo extrato.

Evite o bloqueio do seu sinal efetuando seu pagamento até o vencimento. Brisanet De Telecomunicacoes Servicos empresa filiada ao SPC.

Descrição do(s) Serviço(s)

Período de 28/01/2025 até 28/02/2025 - Mensalidade DESCONTO REF. REDUÇÃO DE ALÍQUOTA 7,90 (-) DO ICMS (LC 194/22)

Período de 28/01/2025 até 28/02/2025 - Mensalidade LIVRO I (SKEELO)

Período de 28/01/2025 até 28/02/2025 - Mensalidade OFERTA 200 MB COM APPS

Período de 28/01/2025 até 28/02/2025 - Mensalidade REFORCA

89,99 (+)

ு bradesco

237-2

23792.36702 20002.627816 53000.226505 6 10060000008209

Armando Nobrega De Paiva 26278153

26278153

Vencimento 28/02/2025

Valor do Documento 82,09

(=) Valor Pago

82,09

Beneficiário

Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28 CE-138, Km 14, Estrada Brisanet, S/N - Sitio Serrote Verde, CE - 63460000

Agência / Código do Beneficiário

2367-1/0002265-9

ਾ bradesco

237-2

23792.36702 20002.627816 53000.226505 6 10060000008209

Local do Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENT	Vencimento 28/02/202	25							
Beneficiário Brisanet Servicos De Telecomu	Agência / Código do Beneficiário 2367-1/0002265-9	9							
Data do Documento 19/02/2025	Número do Documento 26278153			Espécie Documento Outro	Ace	eite N	Data do Processamento 19/02/2025	Nosso Número / Cód. do Documento 02/00026278153-7	7
Carteira 02		Espécie Real			Valor			(=) Valor do Documento 82,0	9
Instruções	(-) Desconto								
SR. CAIXA, NÃO CONCEDER	(-) Abatimento								
NÃO COBRAR JUROS E MU EM CASO DE VENCIMENTO	(+) Mora								
CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE A TERCEIROS.								(+) Outros Acréscimos	
D I								(=) Valor Cobrado	
Pagador									

Armando Nobrega De Paiva

Autenticação mecânica - Ficha de Compesação



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CERTIDÃO ESTADUAL

Certidão para Fins de Registro de Candidatura

CERTIDÃO 1292399/2025 FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: ARMANDO NOBREGA DE PAIVA

CPF/CNPJ:

RG:

Endereço:

Data de Nascimento:

Nome da Mãe: JULIA NOBREGA PAIVA

Nome do Pai: ARMANDO MARIZ PAIVA

Certidão emitida pela internet, de forma gratuita, com base nos registros existentes no Sistema de Automação do Judiciário (SAJ), Sistema de Processo Judicial eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU). As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; e b) pelo CPF fornecido.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 19/02/2025 13:35. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

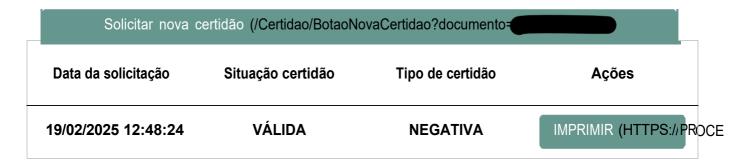
Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 9e8f5e9b0acbfb57613ca363c835d60a

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, 19 de Fevereiro de 2025 às 13:35

Certidão Nada Consta para o CPF:



Obs.: A certidão possui validade de 30 dias, nesse sentido, após esse período a sua situação constará como INVÁLIDA.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 765508/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ARMANDO NOBREGA DE PAIVA

OU

CPF/CNPJ n°

Certidão emitida em: 19/02/2025, às 22:52:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Processo Judicial Eletrônico até 19/02/2025, às 06:58:21.
 - Processo Digital da 1ª Região até 19/02/2025, às 06:58:21.
 - Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 19/02/2025, às 06:58:21.
 - JEF Virtual até 19/02/2025, às 06:58:21.
 - Processual até 19/02/2025, às 06:58:21.
 - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 19/02/2025, às 06:58:21.



Código de validação: 9B0M.33QX.X8I2.4W7C.BEWY

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/9B0M.33QX.X8I2.4W7C.BEWY

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2º REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 765508/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ARMANDO NOBREGA DE PAIVA

OU

CPF/CNPJ

Certidão emitida em: 19/02/2025, às 22:52:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 19/02/2025, às 22:52:00.
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 19/02/2025, às 22:52:00.
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 19/02/2025, às 22:52:00.



Código de validação: 9B0M.33QX.X8I2.4W7C.BEWY

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/9B0M.33QX.X8I2.4W7C.BEWY

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 765508/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ARMANDO NOBREGA DE PAIVA

OU

CPF/CNPJ

Certidão emitida em: 19/02/2025, às 22:52:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 19 /02/2025, às 22:52:03.
 - PJe Sistema Processual Eletrônico até 19/02/2025, às 22:52:03.
 - SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 19/02/2025 , às 22:52:03.



Código de validação: 9B0M.33QX.X8I2.4W7C.BEWY

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 765508/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ARMANDO NOBREGA DE PAIVA

OU

CPF/CNPJ

Certidão emitida em: 19/02/2025, às 22:52:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - JF Parana (Processo Eletronico) até 18/02/2025, às 22:00:02.
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 19/02/2025, às 03:10:02.
 - JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 18/02/2025, às 22:30:02.
 - Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 19/02/2025, às 22:00:01.
 - JF Parana (Processo Papel) até 19/02/2025, às 00:30:01.
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/02/2025, às 20:00:02.
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 18/02/2025, às 23:30:01.
 - Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 19/02/2025, às 22:00:01.
 - SEEU até 19/02/2025, às 22:52:00.



Código de validação: 9B0M.33QX.X8I2.4W7C.BEWY

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 765508/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ARMANDO NOBREGA DE PAIVA

OU

CPF/CNPJ

Certidão emitida em: 19/02/2025, às 22:52:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - PJE-T5 até 18/02/2025, às 00:39:29.
 - PJE-AL até 18/02/2025, às 00:53:30.
 - PJE-CE até 18/02/2025, às 01:09:16.
 - PJE-PB até 18/02/2025, às 03:51:22.
 - PJE-PE até 18/02/2025, às 00:50:16.
 - PJE-RN até 18/02/2025, às 03:43:57.
 - PJE-SE até 18/02/2025, às 03:23:36.
 - ESPARTA até 11/06/2024, às 15:20:58.
 - TEBAS até 10/06/2024, às 18:59:55.



Código de validação: 9B0M.33QX.X8I2.4W7C.BEWY

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 765508/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ARMANDO NOBREGA DE PAIVA

OU

CPF/CNPJ n°

Certidão emitida em: 19/02/2025, às 22:52:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Processo Judicial Eletrônico até 19/02/2025, às 06:58:21.
 - Processo Digital da 1ª Região até 19/02/2025, às 06:58:21.
 - Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 19/02/2025, às 06:58:21.
 - JEF Virtual até 19/02/2025, às 06:58:21.
 - Processual até 19/02/2025, às 06:58:21.
 - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 19/02/2025, às 06:58:21.



Código de validação: 9B0M.33QX.X8I2.4W7C.BEWY

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/9B0M.33QX.X8I2.4W7C.BEWY

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2º REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 765508/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ARMANDO NOBREGA DE PAIVA

OU

CPF/CNPJ nº

Certidão emitida em: 19/02/2025, às 22:52:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 19/02/2025, às 22:52:00.
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 19/02/2025, às 22:52:00.
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 19/02/2025, às 22:52:00.



Código de validação: 9B0M.33QX.X8I2.4W7C.BEWY

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3º REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 765508/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ARMANDO NOBREGA DE PAIVA

OU

CPF/CNPJ n°

Certidão emitida em: 19/02/2025, às 22:52:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 19 /02/2025, às 22:52:03.
 - PJe Sistema Processual Eletrônico até 19/02/2025, às 22:52:03.
 - SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 19/02/2025, às 22:52:03.



Código de validação: 9B0M.33QX.X8I2.4W7C.BEWY

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 765508/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ARMANDO NOBREGA DE PAIVA

OU

CPF/CNPJ n°

Certidão emitida em: 19/02/2025, às 22:52:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - JF Parana (Processo Eletronico) até 18/02/2025, às 22:00:02.
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 19/02/2025, às 03:10:02.
 - JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 18/02/2025, às 22:30:02.
 - Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 19/02/2025, às 22:00:01.
 - JF Parana (Processo Papel) até 19/02/2025, às 00:30:01.
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/02/2025, às 20:00:02.
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 18/02/2025, às 23:30:01.
 - Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 19/02/2025, às 22:00:01.
 - SEEU até 19/02/2025, às 22:52:00.



Código de validação: 9B0M.33QX.X8I2.4W7C.BEWY

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 765508/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ARMANDO NOBREGA DE PAIVA

OU

CPF/CNPJ n°

Certidão emitida em: 19/02/2025, às 22:52:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - PJE-T5 até 18/02/2025, às 00:39:29.
 - PJE-AL até 18/02/2025, às 00:53:30.
 - PJE-CE até 18/02/2025, às 01:09:16.
 - PJE-PB até 18/02/2025, às 03:51:22.
 - PJE-PE até 18/02/2025, às 00:50:16.
 - PJE-RN até 18/02/2025, às 03:43:57.
 - PJE-SE até 18/02/2025, às 03:23:36.
 - ESPARTA até 11/06/2024, às 15:20:58.
 - TEBAS até 10/06/2024, às 18:59:55.



Código de validação: 9B0M.33QX.X8I2.4W7C.BEWY



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACRILART LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: Certidão n°: 9482425/2025

Expedição: 19/02/2025, às 13:37:14

Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ACRILART LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARMANDO NOBREGA DE PAIVA CPF:

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 23:44:55 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/08/2025.

Código de controle da certidão: **09D4.9943.6F85.0ECB** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 22308/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ARMANDO NOBREGA DE PAIVA (Data de Nascimento: 15/09/1959)

OU

CPF/CNPJ N°

Certidão emitida em: 19/02/2025 às 13:04:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE, endereço www.jfrn.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020:
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 18/02/2025 às 17:01:35.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2629-1980-7



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 5925/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ARMANDO NOBREGA DE PAIVA (Data de Nascimento: 15/09/1959)

OU

CPF/CNPJ N°

Certidão emitida em: 19/02/2025 às 12:58:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE, endereço www.jfrn.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário:
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 18/02/2025 às 17:01:35.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7629-1912-1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: ARMANDO NOBREGA DE PAIVA

CPF:

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ARMANDO NOBREGA DE PAIVA, CPF 200.351.524-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h17min38 do dia 19/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 33NH.B798.52SD.HF65

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E CONTAS JULGADAS IRREGULARES Nº 1223/2025

Requerente: ARMANDO NOBREGA DE PAIVA

CPF: 624.00

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta no banco de dados do TCE/RN, considerados os julgados do Tribunal, Cadastro de Débitos não Quitados e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhum débito ou CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório, cujo trânsito em julgado tenha ocorrido nos últimos 8 (oito) anos. Foram excluídos os processos pendentes de julgamento definitivo por este Tribunal ou nos quais ainda não tenha sido certificado o trânsito em julgado, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

A presente certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do TCE/RN.

Certidão emitida às 12:48:24 do dia 19/02/2025, com validade de 30 (trinta) dias a contas da emissão.

Código autenticador: 75ac292c-293d-4b9b-9d8e-1b1f3f3b257e

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico http://www.tce.rn.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Assunto Doc Para Conselho Fiscal - Armando Nobrega de Paiva

De FRN RIO GRANDE DO NORTE <nossafnc@gmail.com>

Para <comissaoeleitoral@cbc.esp.br>

Data 20/02/2025 18:16



- Certidão -1292399_2025.pdf(~51 KB)
- certidao_02625717000154.pdf(~86 KB)
- Certidão Unificada.pdf(~23 KB)
- Certidão Unificada Federal.pdf(~25 KB)
- Certidão TCE RN.pdf(~104 KB)
- Certidao-20035152400.pdf(~78 KB)
- certidaonegativacriminal.pdf(~61 KB)
- certidaosemrolcivel.pdf(~61 KB)
- Comprovante de Residencia.pdf(~41 KB)
- contas.tcu.gov.br_certidao_Web_Certidao_NadaConsta_home.faces.pdf(~140 KB)
- cpf.pdf(~81 KB)
- TCE.pdf(~21 KB)
- formulário.pdf(~177 KB)
- curriculum.pdf(~3,9 MB)
- armando.pdf(~124 KB)

Carissimos,

Segue em anexo documentos de para concorrer a membro do conselho fiscal.

Respeitosamente,

Armando Nóbrega de Paiva